



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Informação/Providência nº 16/2018

Assunto: O presente Pedido de Informação/Providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo para o que a seguir justifico:

Justificativa: **CONSIDERANDO** que o Município conta com um programa de apoio ao transporte estudantil no ensino superior aos alunos de São João Nepomuceno, disciplinado pela Lei nº 2.358/2006;

CONSIDERANDO que, dentre os cursos de graduação frequentados pelos universitários contemplados pelo benefício, vários são relacionados com o serviço público;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.358/2006, nos seguintes termos:

“Art. 5º A título de ressarcimento social pelo benefício obtido por esta lei, o aluno compromete-se a realizar estágio não remunerado de até 320 horas em favor do Município de São João Nepomuceno”.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, pelo presente, solicitar que o Executivo informe se já existe decreto regulamentando o disposto no artigo 5º da Lei nº 2.358/2006. Em caso negativo, que a Prefeitura analise a possibilidade de regulamentar tal dispositivo ou estude outra forma de o aluno contemplado com o apoio ao transporte estudantil oferecer contrapartida ao Município pelo benefício recebido.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo